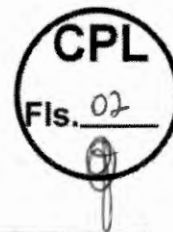




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
LOTE 01 - MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Peça	4	ALAVANÇA CAMBIO	611,00	2.444,00
2	Peça	4	ALTERNADOR	1.410,00	5.640,00
3	Peça	6	ANEL VEDAÇÃO TAMPA	119,00	714,00
4	Peça	4	ARRUELA ENCOSTO	409,00	1.636,00
5	Peça	8	BARRA DIREÇÃO LD	823,33	6.586,64
6	Peça	8	BARRA DIREÇÃO LE	823,33	6.586,64
7	Peça	8	BATERIA 100H LE PATROL	958,00	7.664,00
8	Peça	4	BOMBA COMBUSTÍVEL PATROL	509,66	2.038,64
9	Peça	2	BOMBA D'ÁGUA (UND)	993,66	1.987,32
10	Peça	12	BRONZE BIELA PATROL	243,00	2.916,00
11	Peça	12	BRONZE MANCAL 0.25	409,00	4.908,00
12	Peça	8	BUCHA ACOPLAMENTO	471,66	3.773,28
13	Peça	8	BUCHA BANDEJA	243,00	1.944,00
14	Peça	8	BUCHA BIELA	217,66	1.741,28
15	Peça	8	BUCHA COMANDO	305,33	2.442,64
16	Peça	8	BUCHA EIXO BALANCIM	348,00	2.784,00
17	Peça	8	BUCHA EIXO INTERMEDIÁRIO	455,66	3.645,28
18	Peça	4	BUCHA MANCAL CENTRAL	409,00	1.636,00
19	Peça	4	BUCHA MANGA EIXO	409,00	1.636,00
20	Peça	4	BUCHA PEDAL ACELERADOR	636,33	2.545,32
21	Peça	12	CALÇO AJUSTE 0,50MM	119,00	1.428,00
22	Peça	12	CALÇO AJUSTE 1.00MM	119,00	1.428,00
23	Peça	8	CANTO GRADE	305,33	2.442,64
24	Peça	8	CAPA ACOPLAMENTO	662,66	5.301,28

*fl*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



25	Peça	8	CHAVE DE IGNIÇÃO	305,33	2.442,64
26	Peça	8	COLAR EMBREAGEM	823,33	6.586,64
27	Peça	4	CONE ENGATE	843,33	3.373,32
28	Peça	4	CREMALHEIRA	665,66	2.662,64
29	Peça	72	DENTE CONCHA	243,00	17.496,00
30	Peça	4	DISCO AJUSTE	627,33	2.509,32
31	Peça	4	DISCO EMBREAGEM (UND)	727,66	2.910,64
32	Peça	2	EIXO SECUNDÁRIO	1.613,00	3.226,00
33	Peça	2	ENGRENAGEM MOTRIZ	911,33	1.822,66
34	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERENCIA	243,00	486,00
35	Peça	6	FILTRO AR EXT	217,66	1.305,96
36	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	119,00	714,00
37	Peça	6	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	189,00	1.134,00
38	Peça	6	FILTRO COMBUSTÍVEL	203,66	1.221,96
39	Peça	6	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	95,33	571,98
40	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	662,66	1.325,32
41	Peça	4	HELICE VENTILADOR	466,66	1.866,64
42	Peça	4	IMPULSOR PARTIDA	727,66	2.910,64
43	Peça	4	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	518,66	2.074,64
44	Peça	4	KIT MOTOR	1.823,00	7.292,00
45	Peça	12	LÂMINA	719,66	8.635,92
46	Peça	4	LUVA CARDAN	725,66	2.902,64
47	Peça	4	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	1.513,33	6.053,32
48	Peça	4	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	1.513,33	6.053,32
49	Peça	4	MANÔMETRO PRESSÃO ÓLEO	207,66	830,64
50	Peça	12	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	55,00	660,00
51	Peça	20	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	14,00	280,00
52	Peça	4	PINHÃO PARTIDA	415,00	1.660,00
53	Peça	4	PINO CENTRAL	471,66	1.886,64
54	Peça	12	PORCA PRISIONEIRO	42,00	504,00
55	Peça	8	REPARO BOMBA AUXILIAR	455,66	3.645,28
56	Peça	8	RETENTOR BALANCIM	140,00	1.120,00
57	Peça	8	RETENTOR COMANDO	317,66	2.541,28

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



58	Peça	8	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	243,00	1.944,00
59	Peça	8	RETENTOR POLIA	279,66	2.237,28
60	Peça	8	RETENTOR VOLANTE	613,00	4.904,00
61	Peça	8	ROLAMENTO VOLANTE	326,66	2.613,28
62	Peça	8	SAPATA FREIO	460,66	3.685,28
63	Peça	4	SEDE VÁLVULA	249,00	996,00
64	Peça	4	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	415,00	1.660,00
65	Peça	4	SILENCIOSO TRASEIRO	662,66	2.650,64
66	Peça	4	SUPORTE SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	355,00	1.420,00
67	Peça	4	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	502,00	2.008,00
68	Peça	12	TERMINAL BARRA CENTRAL	261,66	3.139,92
69	Peça	12	TERMINAL LD	207,66	2.491,92
70	Peça	12	TERMINAL LE	187,00	2.244,00
71	Peça	8	TUBO RIGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	559,00	4.472,00
72	Peça	8	TUBO RIGIDO BOMBA HIDRÁULICA	1.410,00	11.280,00
73	Peça	4	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	1.617,00	6.468,00
74	Peça	4	VELOCIMENTO	725,66	2.902,64
75	Peça	2	VOLANTE DIREÇÃO	657,66	1.315,32
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>235.007,28</b>

**LOTE 02 - MÁQUINA: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA JCB. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
76	Peça	4	ALAVANCA	657,66	2.630,64
77	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	149,33	597,32
78	Peça	4	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	348,00	1.392,00
79	Peça	8	BATERIA 150 AMP.	1.232,33	9.858,64
80	Peça	4	BOMBA COMBUSTIVEL	475,66	1.902,64
81	Peça	4	CABO EMBREAGEM	348,00	1.392,00
82	Peça	4	CARDAN	3.171,66	12.686,64
83	Peça	2	CILINDRO MESTRE	657,66	1.315,32
84	Peça	4	COLAR EMBREAGEM	254,66	1.018,64
85	Peça	4	COLMÉDIA RADIADOR	1.627,33	6.509,32



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



86	Peça	4	COROA E PINHÃO	1.772,33	7.089,32
87	Peça	8	CORREIA ALTERNADOR	202,33	1.618,64
88	Peça	12	COXIM MOTOR	182,00	2.184,00
89	Peça	12	COXIM RADIADOR	740,00	8.880,00
90	Peça	8	CREMALHEIRA MOTOR	657,66	5.261,28
91	Peça	8	CRUZETA CARDAN	68,00	544,00
92	Peça	8	CUBO RODA DIANTEIRA	616,00	4.928,00
93	Peça	72	DENTE CONCHA	259,66	18.695,52
94	Peça	8	DISCO EMBREAGEM	512,66	4.101,28
95	Peça	4	EIXO INTERMEDIÁRIO	948,00	3.792,00
96	Peça	12	FILTRO AR EXT.	160,66	1.927,92
97	Peça	12	FILTRO AR INTERNO	119,00	1.428,00
98	Peça	12	FILTRO COMBUSTIVEL	88,66	1.063,92
99	Peça	12	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	460,66	5.527,92
100	Peça	12	FILTRO OLEO	222,66	2.671,92
101	Peça	12	FILTRO SEPARADOR AGUA	88,66	1.063,92
102	Peça	2	HÉLICE VENTILADOR	305,33	610,66
103	Peça	4	HORIMETRO	948,00	3.792,00
104	Peça	4	IMPULSOR	512,66	2.050,64
105	Jogo	4	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	326,66	1.306,64
106	Peça	8	LONA DE FREIO	429,33	3.434,64
107	Peça	2	LUVA CARDAN	202,33	404,66
108	Peça	4	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	657,66	2.630,64
109	Peça	4	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	657,66	2.630,64
110	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	222,66	890,64
111	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	212,66	850,64
112	Peça	4	MANÔMETRO PRESSÃO DE ÓLEO	119,00	476,00
113	Peça	12	PARAFUSO FIXADOR MOTOR PARTIDA	10,33	123,96
114	Peça	4	PARAFUSO PRISIONEIRO 8X110	20,33	81,32
115	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	222,66	445,32
116	Peça	2	PINO CENTRAL	305,33	610,66
117	Peça	2	PLATÔ EMBREAGEM	1.513,33	3.026,66
118	Peça	8	PORCA PRISIONEIRO	25,66	205,28



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

119	Peça	2	REPARO BOMBA AUXILIAR	215,66	431,32
120	Peça	2	REPARO BOMBA HIDRÁULICA	140,00	280,00
121	Peça	2	RESFRIADOR OLEO MOTOR	1.410,00	2.820,00
122	Peça	2	RETENTOR BALANCIM	37,00	74,00
123	Peça	2	RETENTOR COMANDO	52,33	104,66
124	Peça	2	RETENTOR DISTRIBUIÇÃO	107,66	215,32
125	Peça	4	RETENTOR RODA DIANT. EXT.	471,66	1.886,64
126	Peça	4	RETENTOR RODA DIANT. INT.	326,66	1.306,64
127	Peça	4	RETENTOR RODA TRAS. EXT.	305,33	1.221,32
128	Peça	4	RETENTOR RODA TRAS. INT.	475,66	1.902,64
129	Peça	4	RETENTOR VOLANTE	305,33	1.221,32
130	Peça	12	ROLAMENTO DIANT. EXT.	374,66	4.495,92
131	Peça	12	ROLAMENTO DIANT. INT.	719,66	8.635,92
132	Peça	8	ROLAMENTO EIXO	777,33	6.218,64
133	Peça	8	ROLAMENTO PINHÃO	475,66	3.805,28
134	Peça	8	ROLAMENTO VOLANTE	260,66	2.085,28
135	Peça	8	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	428,33	3.426,64
136	Peça	4	RETENTOR POLIA	222,66	890,64
137	Peça	8	SAPATA DE FREIO	675,66	5.405,28
138	Peça	16	SEDE VÁLVULA	305,33	4.885,28
139	Peça	4	SEMI EIXO LD	522,66	2.090,64
140	Peça	4	SEMI EIXO LONGO	843,33	3.373,32
141	Peça	2	SILENCIOSO	429,33	858,66
142	Peça	2	SILENCIOSO INTER.	631,33	1.262,66
143	Peça	2	SILENCIOSO TRASEIRO	460,66	921,32
144	Peça	4	SUPORTE SILENCIOSO INTER.	673,66	2.694,64
145	Peça	2	SUPORTE SILENCIOSO TRASEIRO	616,00	1.232,00
146	Peça	4	TERMINAL BARRA CENTRAL	207,66	830,64
147	Peça	2	TUBO RÍGIDO BOMBA COMBUSTÍVEL	57,66	115,32
148	Peça	2	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO	305,33	610,66
149	Peça	4	VELOCIMENTO	657,66	2.630,64
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>201.585,04</b>
<b>TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RS</b>					<b>436.592,32</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
LOTE 03 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR GIRICO NEW HOLLAND. - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
150	Peça	4	ANEL BI PARTIDA	29,00	116,00
151	Peça	20	ANEL ELÁTICO	21,66	433,20
152	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO	75,00	300,00
153	Peça	20	ANEL TRAVA EIXO	63,00	1.260,00
154	Peça	12	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	52,33	627,96
155	Peça	12	ANEL TRAVA MOTOR	41,00	492,00
156	Peça	12	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	47,33	567,96
157	Peça	2	ARO EMBREAGEM	54,33	108,66
158	Peça	20	ARRUELA 3/8 15CM	10,33	206,60
159	Peça	12	ARRUELA ENCOSTO	73,00	876,00
160	Peça	4	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	68,00	272,00
161	Peça	12	BALANCIM	124,00	1.488,00
162	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	66,00	132,00
163	Peça	4	BARRA DIREÇÃO	311,66	1.246,64
164	Peça	8	BATERIA 150 AH	1.232,33	9.858,64
165	Peça	8	BICO INJETOR	145,33	1.162,64
166	Peça	4	BUCHA HASTE	68,00	272,00
167	Peça	8	BUCHA MANGA EIXO	54,33	434,64
168	Peça	8	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	43,33	346,64
169	Peça	8	BUCHA VOLANTE	98,33	786,64
170	Peça	4	BUJÃO BLOCO	34,00	136,00
171	Peça	4	CABEÇA ARTICULADORA	166,66	666,64
172	Peça	4	CABO 2 RCA	91,66	366,64
173	Peça	4	CABO ACELERADOR	66,00	264,00
174	Peça	4	CABO EMBREAGEM	126,00	504,00
175	Peça	4	CABO VELOCIMETRO	92,66	370,64
176	Peça	6	CORREIA ALTERNADOR	204,66	1.227,96
177	Peça	2	CORREIA DENTADA	207,66	415,32



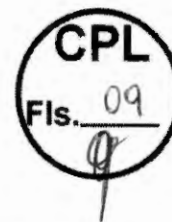
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



178	Peça	12	COXIM RADIADOR	89,66	1.075,92
179	Peça	4	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	204,66	818,64
180	Peça	8	CRUZETA CARDAN	145,33	1.162,64
181	Peça	2	CUBO ACOPLAGEM	147,33	294,66
182	Peça	2	CUBO EIXO DIANTEIRO	184,00	368,00
183	Peça	2	CUBO HASTER	143,33	286,66
184	Peça	36	DENTE CONCHA	166,66	5.999,76
185	Peça	2	DISCO EIXO EMBREAGEM	205,66	411,32
186	Peça	2	DISCO EMBREAGEM	661,66	1.323,32
187	Peça	2	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	212,66	425,32
188	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	230,00	460,00
189	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	337,66	675,32
190	Peça	2	EIXO AÇO USINADO	723,66	1.447,32
191	Peça	2	EIXO BALANCIN	477,00	954,00
192	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	204,66	409,32
193	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	145,33	290,66
194	Peça	2	EMBOLO	269,66	539,32
195	Peça	4	ENGRENAGEM 1ª	584,33	2.337,32
196	Peça	4	ENGRENAGEM 2ª	414,00	1.656,00
197	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª	537,66	2.150,64
198	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª	317,66	1.270,64
199	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUTORA	331,66	663,32
200	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUZIDA	296,00	592,00
201	Peça	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	460,66	921,32
202	Peça	2	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	409,00	818,00
203	Peça	2	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	210,66	421,32
204	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMARIA	355,00	1.420,00
205	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	475,66	1.902,64
206	Peça	20	ESFERA	11,33	226,60
207	Peça	4	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	142,33	569,32
208	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO	95,66	382,64
209	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	122,00	488,00
210	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	204,66	818,64



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



211	Peça	4	ESTOJO DIFERENCIAL	268,66	1.074,64
212	Peça	4	EXTREMIDADE LD	361,33	1.445,32
213	Peça	4	EXTREMIDADE LE	361,33	1.445,32
214	Peça	4	FACA	129,00	516,00
215	Peça	12	FILTRO AR EXTERNO	204,66	2.455,92
216	Peça	12	FILTRO AR INTERNO	143,33	1.719,96
217	Peça	12	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	144,33	1.731,96
218	Peça	4	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	129,00	516,00
219	Peça	4	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	207,66	830,64
220	Peça	2	FORÇA AÇO	155,66	311,32
221	Peça	2	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	164,66	329,32
222	Peça	2	GARFO EIXO DIFERENCIAL	313,66	627,32
223	Peça	2	GARFO EIXO INJETOR	474,66	949,32
224	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	367,33	734,66
225	Peça	2	GARFO TRANSMISSÃO	316,66	633,32
226	Peça	2	GRAMPO CRUZETA	142,33	284,66
227	Jogo	20	GRAXEIRO EIXO	10,33	206,60
228	Peça	8	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	90,66	725,28
229	Peça	8	GUIA VÁLVULA ESCAPE	91,66	733,28
230	Peça	2	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	68,00	136,00
231	Peça	2	HASTE ROSCADA	55,33	110,66
232	Peça	2	HASTER TRANSMISSÃO	204,66	409,32
233	Peça	6	HELICE MOTOR	306,33	1.837,98
234	Peça	4	IGNIÇÃO	254,66	1.018,64
235	Peça	2	IMPULSOR	617,00	1.234,00
236	Peça	2	INDICADOR COMBUSTIVEL	209,66	419,32
237	Peça	4	JUNTA ALOJAMENTO BICO	34,00	136,00
238	Peça	4	JUNTA CABEÇOTE	78,00	312,00
239	Peça	4	JUNTA CARTER	95,66	382,64
240	Peça	4	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	95,66	382,64
241	Peça	4	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	135,00	540,00
242	Peça	4	JUNTA INFERIOR	91,66	366,64
243	Peça	4	JUNTA MANGA EIXO	63,00	252,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



244	Peça	2	MANGOTE ENCAIXE	96,66	193,32
245	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	145,33	581,32
246	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	187,00	748,00
247	Peça	4	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	92,66	370,64
248	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	178,00	712,00
249	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	147,33	589,32
250	Peça	2	MANGUEIRA TURBINA	290,00	580,00
251	Peça	2	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	44,33	88,66
252	Peça	2	MOLA-BOS	32,00	64,00
253	Peça	2	MOLA ENGATE	30,00	60,00
254	Peça	2	MOLA PLATÔ	42,33	84,66
255	Peça	2	MOLA VÁLVULA	22,66	45,32
256	Peça	2	PARAFUSO CABEÇOTE	76,00	152,00
257	Peça	20	PARAFUSO COLETOR	22,66	453,20
258	Peça	20	PARAFUSO FIXADOR	45,33	906,60
259	Peça	2	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	317,66	635,32
260	Peça	2	PINO ACIONADOR	78,00	156,00
261	Peça	2	PINO AÇO	274,66	549,32
262	Peça	2	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	212,66	425,32
263	Peça	2	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	170,00	340,00
264	Peça	20	PINO ELÁSTICO	11,33	226,60
265	Peça	2	PINO EMBREAGEM	252,00	504,00
266	Peça	2	PINO ENGRENAGEM DUPLA	207,66	415,32
267	Peça	2	PISTÃO BOMBA INJETORA	412,00	824,00
268	Peça	2	PISTÃO PINÇA FREIO	217,66	435,32
269	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	247,00	494,00
270	Peça	2	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	207,66	415,32
271	Peça	2	PLACA SUPORTE	296,00	592,00
272	Peça	2	PLACA EMBREAGEM	412,00	824,00
273	Peça	2	PLAQUETA	227,00	454,00
274	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	227,00	454,00
275	Peça	2	PONTA CARÇAÇA	520,33	1.040,66
276	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	207,66	415,32



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



277	Peça	20	PORCA 7/ 6X2	10,33	206,60
278	Peça	2	PORCA AGREGADO	42,33	84,66
279	Peça	2	PORCA BORBOLETA	56,33	112,66
280	Peça	2	PORCA EIXO	129,00	258,00
281	Peça	20	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	40,00	800,00
282	Peça	2	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	30,00	60,00
283	Peça	2	PORCA PINHÃO	50,33	100,66
284	Peça	2	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	64,00	128,00
285	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	75,00	150,00
286	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	57,66	115,32
287	Peça	2	PRATO VÁLVULA	222,66	445,32
288	Peça	4	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	232,00	928,00
289	Peça	4	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	414,00	1.656,00
290	Peça	4	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	249,00	996,00
291	Peça	4	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	217,66	870,64
292	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	75,00	300,00
293	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO	47,33	189,32
294	Peça	4	ROLAMENTO PINHÃO	477,00	1.908,00
295	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	317,66	1.270,64
296	Peça	4	ROLAMENTO SEMI EIXO	155,66	622,64
297	Peça	4	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	210,66	842,64
298	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	148,33	593,32
299	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	311,66	1.246,64
300	Peça	2	ROLETE ENGRENAGEM 4º	358,33	716,66
301	Peça	4	SAPATA FREIO	472,66	1.890,64
302	Peça	2	SATELITE CONEY EMBREAGEM	260,66	521,32
303	Peça	2	SEMI EIXO LD	478,00	956,00
304	Peça	2	SEMI EIXO LE	431,33	862,66
305	Peça	2	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	311,66	623,32
306	Peça	2	SILENCIOSO	296,00	592,00
307	Peça	4	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	260,66	1.042,64
308	Peça	4	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	182,00	728,00
309	Peça	4	TUBO ADMISSÃO TURBINA	170,00	680,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



310	Peça	4	TUBO FLÉXIVEL	187,00	748,00
311	Peça	4	TUBO RÍGIDO BOMBA	227,00	908,00
312	Peça	4	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	52,33	209,32
313	Peça	4	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	55,33	221,32
314	Peça	4	VÁLVULA ABS	47,33	189,32
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>122.932,48</b>

LOTE 04 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR T6-130 NEW HOLLAND. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
315	Peça	4	ANEL BI PARTIDA	29,00	116,00
316	Peça	20	ANEL ELÁTICO	21,66	433,20
317	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO	75,00	300,00
318	Peça	20	ANEL TRAVA EIXO	63,00	1.260,00
319	Peça	12	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	52,33	627,96
320	Peça	12	ANEL TRAVA MOTOR	41,00	492,00
321	Peça	12	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	47,33	567,96
322	Peça	2	ARO EMBREAGEM	54,33	108,66
323	Peça	20	ARRUELA 3/8 15CM	10,33	206,60
324	Peça	12	ARRUELA ENCOSTO	73,00	876,00
325	Peça	4	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	68,00	272,00
326	Peça	12	BALANCIM	124,00	1.488,00
327	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	66,00	132,00
328	Peça	4	BARRA DIREÇÃO	311,66	1.246,64
329	Peça	8	BATERIA 150 AH	1.232,33	9.858,64
330	Peça	8	BICO INJETOR	145,33	1.162,64
331	Peça	4	BUCHA HASTE	68,00	272,00
332	Peça	8	BUCHA MANGA EIXO	54,33	434,64
333	Peça	8	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	43,33	346,64
334	Peça	8	BUCHA VOLANTE	98,33	786,64
335	Peça	4	BUJÃO BLOCO	34,00	136,00
336	Peça	4	CABEÇA ARTICULADORA	166,66	666,64



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

337	Peça	4	CABO 2 RCA	91,66	366,64
338	Peça	4	CABO ACELERADOR	66,00	264,00
339	Peça	4	CABO EMBREAGEM	126,00	504,00
340	Peça	4	CABO VELOCIMETRO	92,66	370,64
341	Peça	6	CORREIA ALTERNADOR	204,66	1.227,96
342	Peça	2	CORREIA DENTADA	207,66	415,32
343	Peça	12	COXIM RADIADOR	89,66	1.075,92
344	Peça	4	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	204,66	818,64
345	Peça	8	CRUZETA CARDAN	145,33	1.162,64
346	Peça	2	CUBO ACOPLAGEM	147,33	294,66
347	Peça	2	CUBO EIXO DIANTEIRO	184,00	368,00
348	Peça	2	CUBO HASTER	143,33	286,66
349	Peça	36	DENTE CONCHA	166,66	5.999,76
350	Peça	2	DISCO EIXO EMBREAGEM	205,66	411,32
351	Peça	2	DISCO EMBREAGEM	661,66	1.323,32
352	Peça	2	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	212,66	425,32
353	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	230,00	460,00
354	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	337,66	675,32
355	Peça	2	EIXO AÇO USINADO	723,66	1.447,32
356	Peça	2	EIXO BALANCIN	477,00	954,00
357	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	204,66	409,32
358	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	145,33	290,66
359	Peça	2	EMBOLO	269,66	539,32
360	Peça	4	ENGRENAGEM 1ª	584,33	2.337,32
361	Peça	4	ENGRENAGEM 2ª	414,00	1.656,00
362	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª	537,66	2.150,64
363	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª	317,66	1.270,64
364	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUTORA	331,66	663,32
365	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUZIDA	296,00	592,00
366	Peça	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	460,66	921,32
367	Peça	2	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	409,00	818,00
368	Peça	2	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	210,66	421,32
369	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMARIA	355,00	1.420,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



370	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	475,66	1.902,64
371	Peça	20	ESFERA	11,33	226,60
372	Peça	4	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	142,33	569,32
373	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO	95,66	382,64
374	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	122,00	488,00
375	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	204,66	818,64
376	Peça	4	ESTOJO DIFERENCIAL	268,66	1.074,64
377	Peça	4	EXTREMIDADE LD	361,33	1.445,32
378	Peça	4	EXTREMIDADE LE	361,33	1.445,32
379	Peça	4	FACA	129,00	516,00
380	Peça	12	FILTRO AR EXTERNO	204,66	2.455,92
381	Peça	12	FILTRO AR INTERNO	143,33	1.719,96
382	Peça	12	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	144,33	1.731,96
383	Peça	4	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	129,00	516,00
384	Peça	4	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	207,66	830,64
385	Peça	2	FORÇA AÇO	155,66	311,32
386	Peça	2	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	164,66	329,32
387	Peça	2	GARFO EIXO DIFERENCIAL	313,66	627,32
388	Peça	2	GARFO EIXO INJETOR	474,66	949,32
389	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	367,33	734,66
390	Peça	2	GARFO TRANSMISSÃO	316,66	633,32
391	Peça	2	GRAMPO CRUZETA	142,33	284,66
392	Jogo	20	GRAXEIRO EIXO	10,33	206,60
393	Peça	8	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	90,66	725,28
394	Peça	8	GUIA VÁLVULA ESCAPE	91,66	733,28
395	Peça	2	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	68,00	136,00
396	Peça	2	HASTE ROSCADA	55,33	110,66
397	Peça	2	HASTER TRANSMISSÃO	204,66	409,32
398	Peça	6	HELICE MOTOR	306,33	1.837,98
399	Peça	4	IGNIÇÃO	254,66	1.018,64
400	Peça	2	IMPULSOR	617,00	1.234,00
401	Peça	2	INDICADOR COMBUSTIVEL	209,66	419,32
402	Peça	4	JUNTA ALOJAMENTO BICO	34,00	136,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



403	Peça	4	JUNTA CABEÇOTE	78,00	312,00
404	Peça	4	JUNTA CARTER	95,66	382,64
405	Peça	4	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	95,66	382,64
406	Peça	4	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	135,00	540,00
407	Peça	4	JUNTA INFERIOR	91,66	366,64
408	Peça	4	JUNTA MANGA EIXO	63,00	252,00
409	Peça	2	MANGOTE ENCAIXE	96,66	193,32
410	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	145,33	581,32
411	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	187,00	748,00
412	Peça	4	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	92,66	370,64
413	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	178,00	712,00
414	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	147,33	589,32
415	Peça	2	MANGUEIRA TURBINA	290,00	580,00
416	Peça	2	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	44,33	88,66
417	Peça	2	MOLA-BOS	32,00	64,00
418	Peça	2	MOLA ENGATE	30,00	60,00
419	Peça	2	MOLA PLATÔ	42,33	84,66
420	Peça	2	MOLA VÁLVULA	22,66	45,32
421	Peça	2	PARAFUSO CABEÇOTE	76,00	152,00
422	Peça	20	PARAFUSO COLETOR	22,66	453,20
423	Peça	20	PARAFUSO FIXADOR	45,33	906,60
424	Peça	2	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	317,66	635,32
425	Peça	2	PINO ACIONADOR	78,00	156,00
426	Peça	2	PINO AÇO	274,66	549,32
427	Peça	2	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	212,66	425,32
428	Peça	2	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	170,00	340,00
429	Peça	20	PINO ELÁSTICO	11,33	226,60
430	Peça	2	PINO EMBREAGEM	252,00	504,00
431	Peça	2	PINO ENGRENAGEM DUPLA	207,66	415,32
432	Peça	2	PISTÃO BOMBA INJETORA	412,00	824,00
433	Peça	2	PISTÃO PINÇA FREIO	217,66	435,32
434	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	247,00	494,00
435	Peça	2	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	207,66	415,32



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



436	Peça	2	PLACA SUPORTE	296,00	592,00
437	Peça	2	PLACA EMBREAGEM	412,00	824,00
438	Peça	2	PLAQUETA	227,00	454,00
439	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	227,00	454,00
440	Peça	2	PONTA CARÇAÇA	520,33	1.040,66
441	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	207,66	415,32
442	Peça	20	PORCA 7/ 6X2	10,33	206,60
443	Peça	2	PORCA AGREGADO	42,33	84,66
444	Peça	2	PORCA BORBOLETA	56,33	112,66
445	Peça	2	PORCA EIXO	129,00	258,00
446	Peça	20	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	40,00	800,00
447	Peça	2	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	30,00	60,00
448	Peça	2	PORCA PINHÃO	50,33	100,66
449	Peça	2	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	64,00	128,00
450	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	75,00	150,00
451	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	57,66	115,32
452	Peça	2	PRATO VÁLVULA	222,66	445,32
453	Peça	4	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	232,00	928,00
454	Peça	4	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	414,00	1.656,00
455	Peça	4	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	249,00	996,00
456	Peça	4	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	217,66	870,64
457	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	75,00	300,00
458	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO	47,33	189,32
459	Peça	4	ROLAMENTO PINHÃO	477,00	1.908,00
460	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	317,66	1.270,64
461	Peça	4	ROLAMENTO SEMI EIXO	155,66	622,64
462	Peça	4	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	210,66	842,64
463	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	148,33	593,32
464	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	311,66	1.246,64
465	Peça	2	ROLETE ENGRENAGEM 4º	358,33	716,66
466	Peça	4	SAPATA FREIO	472,66	1.890,64
467	Peça	2	SATELITE CONEY EMBREAGEM	260,66	521,32
468	Peça	2	SEMI EIXO LD	478,00	956,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



469	Peça	2	SEMI EIXO LE	431,33	862,66
470	Peça	2	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	311,66	623,32
471	Peça	2	SILENCIOSO	296,00	592,00
472	Peça	4	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	260,66	1.042,64
473	Peça	4	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	182,00	728,00
474	Peça	4	TUBO ADMISSÃO TURBINA	170,00	680,00
475	Peça	4	TUBO FLÉXIVEL	187,00	748,00
476	Peça	4	TUBO RÍGIDO BOMBA	227,00	908,00
477	Peça	4	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	52,33	209,32
478	Peça	4	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	55,33	221,32
479	Peça	4	VÁLVULA ABS	47,33	189,32
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>122.932,48</b>

<b>LOTE 05 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR LS PLUS 80 NEW HOLLAND. - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
480	Peça	4	ANEL BI PARTIDA	29,00	116,00
481	Peça	20	ANEL ELÁTICO	21,66	433,20
482	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO	75,00	300,00
483	Peça	20	ANEL TRAVA EIXO	63,00	1.260,00
484	Peça	12	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	52,33	627,96
485	Peça	12	ANEL TRAVA MOTOR	41,00	492,00
486	Peça	12	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	47,33	567,96
487	Peça	2	ARO EMBREAGEM	54,33	108,66
488	Peça	20	ARRUELA 3/8 15CM	10,33	206,60
489	Peça	12	ARRUELA ENCOSTO	73,00	876,00
490	Peça	4	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	68,00	272,00
491	Peça	12	BALANCIM	124,00	1.488,00
492	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	66,00	132,00
493	Peça	4	BARRA DIREÇÃO	311,66	1.246,64
494	Peça	8	BATERIA 150 AH	1.232,33	9.858,64
495	Peça	8	BICO INJETOR	145,33	1.162,64





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



496	Peça	4	BUCHA HASTE	68,00	272,00
497	Peça	8	BUCHA MANGA EIXO	54,33	434,64
498	Peça	8	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	43,33	346,64
499	Peça	8	BUCHA VOLANTE	98,33	786,64
500	Peça	4	BUJÃO BLOCO	34,00	136,00
501	Peça	4	CABEÇA ARTICULADORA	166,66	666,64
502	Peça	4	CABO 2 RCA	91,66	366,64
503	Peça	4	CABO ACELERADOR	66,00	264,00
504	Peça	4	CABO EMBREAGEM	126,00	504,00
505	Peça	4	CABO VELOCIMETRO	92,66	370,64
506	Peça	6	CORREIA ALTERNADOR	204,66	1.227,96
507	Peça	2	CORREIA DENTADA	207,66	415,32
508	Peça	12	COXIM RADIADOR	89,66	1.075,92
509	Peça	4	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	204,66	818,64
510	Peça	8	CRUZETA CARDAN	145,33	1.162,64
511	Peça	2	CUBO ACOPLAGEM	147,33	294,66
512	Peça	2	CUBO EIXO DIANTEIRO	184,00	368,00
513	Peça	2	CUBO HASTER	143,33	286,66
514	Peça	36	DENTE CONCHA	166,66	5.999,76
515	Peça	2	DISCO EIXO EMBREAGEM	205,66	411,32
516	Peça	2	DISCO EMBREAGEM	661,66	1.323,32
517	Peça	2	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	212,66	425,32
518	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	230,00	460,00
519	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	337,66	675,32
520	Peça	2	EIXO AÇO USINADO	723,66	1.447,32
521	Peça	2	EIXO BALANCIN	477,00	954,00
522	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	204,66	409,32
523	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	145,33	290,66
524	Peça	2	EMBOLO	269,66	539,32
525	Peça	4	ENGRENAGEM 1ª	584,33	2.337,32
526	Peça	4	ENGRENAGEM 2ª	414,00	1.656,00
527	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª	537,66	2.150,64
528	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª	317,66	1.270,64



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



529	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUTORA	331,66	663,32
530	Peça	2	ENGRENAGEM CONDUZIDA	296,00	592,00
531	Peça	2	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	460,66	921,32
532	Peça	2	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	409,00	818,00
533	Peça	2	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	210,66	421,32
534	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMARIA	355,00	1.420,00
535	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	475,66	1.902,64
536	Peça	20	ESFERA	11,33	226,60
537	Peça	4	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	142,33	569,32
538	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO	95,66	382,64
539	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	122,00	488,00
540	Peça	4	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	204,66	818,64
541	Peça	4	ESTOJO DIFERENCIAL	268,66	1.074,64
542	Peça	4	EXTREMIDADE LD	361,33	1.445,32
543	Peça	4	EXTREMIDADE LE	361,33	1.445,32
544	Peça	4	FACA	129,00	516,00
545	Peça	12	FILTRO AR EXTERNO	204,66	2.455,92
546	Peça	12	FILTRO AR INTERNO	143,33	1.719,96
547	Peça	12	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	144,33	1.731,96
548	Peça	4	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	129,00	516,00
549	Peça	4	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	207,66	830,64
550	Peça	2	FORÇA AÇO	155,66	311,32
551	Peça	2	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	164,66	329,32
552	Peça	2	GARFO EIXO DIFERENCIAL	313,66	627,32
553	Peça	2	GARFO EIXO INJETOR	474,66	949,32
554	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	367,33	734,66
555	Peça	2	GARFO TRANSMISSÃO	316,66	633,32
556	Peça	2	GRAMPO CRUZETA	142,33	284,66
557	Jogo	20	GRAXEIRO EIXO	10,33	206,60
558	Peça	8	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	90,66	725,28
559	Peça	8	GUIA VÁLVULA ESCAPE	91,66	733,28
560	Peça	2	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	68,00	136,00
561	Peça	2	HASTE ROSCADA	55,33	110,66



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



562	Peça	2	HASTER TRANSMISSÃO	204,66	409,32
563	Peça	6	HELICE MOTOR	306,33	1.837,98
564	Peça	4	IGNIÇÃO	254,66	1.018,64
565	Peça	2	IMPULSOR	617,00	1.234,00
566	Peça	2	INDICADOR COMBUSTIVEL	209,66	419,32
567	Peça	4	JUNTA ALOJAMENTO BICO	34,00	136,00
568	Peça	4	JUNTA CABEÇOTE	78,00	312,00
569	Peça	4	JUNTA CARTER	95,66	382,64
570	Peça	4	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	95,66	382,64
571	Peça	4	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	135,00	540,00
572	Peça	4	JUNTA INFERIOR	91,66	366,64
573	Peça	4	JUNTA MANGA EIXO	63,00	252,00
574	Peça	2	MANGOTE ENCAIXE	96,66	193,32
575	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	145,33	581,32
576	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	187,00	748,00
577	Peça	4	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	92,66	370,64
578	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	178,00	712,00
579	Peça	4	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	147,33	589,32
580	Peça	2	MANGUEIRA TURBINA	290,00	580,00
581	Peça	2	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	44,33	88,66
582	Peça	2	MOLA-BOS	32,00	64,00
583	Peça	2	MOLA ENGATE	30,00	60,00
584	Peça	2	MOLA PLATÔ	42,33	84,66
585	Peça	2	MOLA VÁLVULA	22,66	45,32
586	Peça	2	PARAFUSO CABEÇOTE	76,00	152,00
587	Peça	20	PARAFUSO COLETOR	22,66	453,20
588	Peça	20	PARAFUSO FIXADOR	45,33	906,60
589	Peça	2	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	317,66	635,32
590	Peça	2	PINO ACIONADOR	78,00	156,00
591	Peça	2	PINO AÇO	274,66	549,32
592	Peça	2	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	212,66	425,32
593	Peça	2	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	170,00	340,00
594	Peça	20	PINO ELÁSTICO	11,33	226,60

*FL*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



595	Peça	2	PINO EMBREAGEM	252,00	504,00
596	Peça	2	PINO ENGRENAGEM DUPLA	207,66	415,32
597	Peça	2	PISTÃO BOMBA INJETORA	412,00	824,00
598	Peça	2	PISTÃO PINÇA FREIO	217,66	435,32
599	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	247,00	494,00
600	Peça	2	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	207,66	415,32
601	Peça	2	PLACA SUPORTE	296,00	592,00
602	Peça	2	PLACA EMBREAGEM	412,00	824,00
603	Peça	2	PLAQUETA	227,00	454,00
604	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	227,00	454,00
605	Peça	2	PONTA CARÇAÇA	520,33	1.040,66
606	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	207,66	415,32
607	Peça	20	PORCA 7/ 6X2	10,33	206,60
608	Peça	2	PORCA AGREGADO	42,33	84,66
609	Peça	2	PORCA BORBOLETA	56,33	112,66
610	Peça	2	PORCA EIXO	129,00	258,00
611	Peça	20	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	40,00	800,00
612	Peça	2	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	30,00	60,00
613	Peça	2	PORCA PINHÃO	50,33	100,66
614	Peça	2	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	64,00	128,00
615	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	75,00	150,00
616	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	57,66	115,32
617	Peça	2	PRATO VÁLVULA	222,66	445,32
618	Peça	4	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	232,00	928,00
619	Peça	4	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	414,00	1.656,00
620	Peça	4	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	249,00	996,00
621	Peça	4	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	217,66	870,64
622	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	75,00	300,00
623	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO	47,33	189,32
624	Peça	4	ROLAMENTO PINHÃO	477,00	1.908,00
625	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	317,66	1.270,64
626	Peça	4	ROLAMENTO SEMI EIXO	155,66	622,64
627	Peça	4	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	210,66	842,64



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



628	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	148,33	593,32
629	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	311,66	1.246,64
630	Peça	2	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	358,33	716,66
631	Peça	4	SAPATA FREIO	472,66	1.890,64
632	Peça	2	SATELITE CONEY EMBREAGEM	260,66	521,32
633	Peça	2	SEMI EIXO LD	478,00	956,00
634	Peça	2	SEMI EIXO LE	431,33	862,66
635	Peça	2	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	311,66	623,32
636	Peça	2	SILENCIOSO	296,00	592,00
637	Peça	4	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	260,66	1.042,64
638	Peça	4	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	182,00	728,00
639	Peça	4	TUBO ADMISSÃO TURBINA	170,00	680,00
640	Peça	4	TUBO FLÉXIVEL	187,00	748,00
641	Peça	4	TUBO RÍGIDO BOMBA	227,00	908,00
642	Peça	4	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	52,33	209,32
643	Peça	4	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	55,33	221,32
644	Peça	4	VÁLVULA ABS	47,33	189,32
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>122.932,48</b>

LOTE 06 - MÁQUINA: 01 (UM) TRATOR CASE FARMALL 80. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
645	Peça	4	ANEL BI PARTIDA	25,00	100,00
646	Peça	20	ANEL ELÁTICO	19,00	380,00
647	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO	71,00	284,00
648	Peça	20	ANEL TRAVA EIXO	56,33	1.126,60
649	Peça	12	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	46,33	555,96
650	Peça	12	ANEL TRAVA MOTOR	36,00	432,00
651	Peça	12	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	41,33	495,96
652	Peça	20	ARRUELA 3/8 15MM	7,00	140,00
653	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO	67,00	134,00
654	Peça	2	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	61,00	122,00
655	Peça	2	BALANCIN	117,33	234,66



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



656	Peça	2	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	61,00	122,00
657	Peça	4	BARRA DIREÇÃO	301,33	1.205,32
658	Peça	2	BATERIA 150 AH	1.272,66	2.545,32
659	Peça	8	BICO INJETOR	138,66	1.109,28
660	Peça	4	BUCHA HASTE	62,00	248,00
661	Peça	8	BUCHA MANGA EIXO	49,33	394,64
662	Peça	8	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	38,00	304,00
663	Peça	8	BUCHA VOLANTE	91,33	730,64
664	Peça	4	BUJÃO BLOCO	25,00	100,00
665	Peça	4	CABEÇA ARTICULADORA	163,00	652,00
666	Peça	4	CABO 2 RCA	86,33	345,32
667	Peça	4	CABO ACELERADOR	61,00	244,00
668	Peça	4	CABO EMBREAGEM	117,33	469,32
669	Peça	4	CABO VELOCÍMETRO	86,33	345,32
670	Peça	6	CORREIA ALTERNADOR	199,66	1.197,96
671	Peça	2	CORREIA DENTADA	199,66	399,32
672	Peça	12	COXIM RADIADOR	86,33	1.035,96
673	Peça	2	CREMALHEIRA	86,33	172,66
674	Peça	4	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	199,66	798,64
675	Peça	8	CRUZETA CARDAN	138,66	1.109,28
676	Peça	8	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	257,33	2.058,64
677	Peça	2	CUBO ACOPLAGEM	138,66	277,32
678	Peça	2	CUBO EIXO DIANTEIRO	179,66	359,32
679	Peça	2	CUBO HASTER	138,66	277,32
680	Peça	12	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	179,66	2.155,92
681	Peça	2	DISCO EIXO EMBREAGEM	199,66	399,32
682	Peça	2	DISCO EMBREAGEM	651,33	1.302,66
683	Peça	2	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	210,00	420,00
684	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO PRIMÁRIO	220,00	440,00
685	Peça	2	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	322,33	644,66
686	Peça	2	EIXO AÇO USINADO	712,66	1.425,32
687	Peça	2	EIXO BALANCIN	470,33	940,66
688	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	199,66	399,32



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



689	Peça	2	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	138,66	277,32
690	Peça	2	EMBOLO	261,33	522,66
691	Peça	4	ENGRENAGEM 1ª	574,00	2.296,00
692	Peça	4	ENGRENAGEM 2ª	411,00	1.644,00
693	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª	526,66	2.106,64
694	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª	309,33	1.237,32
695	Peça	4	ENGRENAGEM CONDUTORA	322,33	1.289,32
696	Peça	4	ENGRENAGEM CONDUZIDA	286,66	1.146,64
697	Peça	4	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	456,33	1.825,32
698	Peça	4	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	405,00	1.620,00
699	Peça	4	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	199,66	798,64
700	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	348,66	1.394,64
701	Peça	4	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	471,33	1.885,32
702	Peça	20	ESFERA	9,00	180,00
703	Peça	2	ESPAÇADOR CAIXA TRANSFERÊNCIA	138,66	277,32
704	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO	91,33	182,66
705	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	117,33	234,66
706	Peça	2	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	199,66	399,32
707	Peça	2	ESTOJO DIFERENCIAL	261,33	522,66
708	Peça	2	EXTREMIDADE LD	353,66	707,32
709	Peça	2	EXTREMIDADE LE	353,66	707,32
710	Peça	2	FACA	117,33	234,66
711	Peça	6	FILTRO AR EXTERNO	199,66	1.197,96
712	Peça	6	FILTRO AR INTERNO	138,66	831,96
713	Peça	6	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	138,66	831,96
714	Peça	2	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	117,33	234,66
715	Peça	2	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	199,66	399,32
716	Peça	2	FORÇA AÇO	147,66	295,32
717	Peça	2	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	158,66	317,32
718	Peça	2	GARFO EIXO DIFERENCIAL	301,33	602,66
719	Jogo	2	GARFO EIXO INJETOR	467,33	934,66
720	Jogo	2	GARFO EMBREAGEM	353,66	707,32
721	Peça	2	GARFO TRANSMISSÃO	301,33	602,66



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



722	Peça	20	GRAXEIRO EIXO	7,00	140,00
723	Peça	8	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	71,00	568,00
724	Peça	8	GUIA VÁLVULA ESCAPE	71,00	568,00
725	Peça	2	HASTE ACIONAMENTO CÂMBIO	56,33	112,66
726	Peça	2	HASTE ROSCADA	49,33	98,66
727	Peça	2	HASTE TRANSMISSÃO	199,66	399,32
728	Peça	6	HÉLICE DO MOTOR	301,33	1.807,98
729	Peça	2	GRAMPO CRUZETA	138,66	277,32
730	Peça	4	IGNIÇÃO	240,00	960,00
731	Peça	2	IMPULSOR	610,33	1.220,66
732	Peça	2	INDICADOR COMBUSTÍVEL	199,66	399,32
733	Peça	2	JUNTA ALOJAMENTO BICO	25,00	50,00
734	Peça	2	JUNTA CABEÇOTE	73,00	146,00
735	Peça	2	JUNTA CARTER	86,33	172,66
736	Peça	2	JUNTA COLETOR ADMISÃO	86,33	172,66
737	Peça	2	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	117,33	234,66
738	Peça	2	JUNTA INFERIOR	86,33	172,66
739	Peça	2	JUNTA MANGA EIXO	56,33	112,66
740	Peça	2	MANGOTE ENCAIXE	86,33	172,66
741	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	138,66	554,64
742	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	179,66	718,64
743	Peça	2	MOLA ENGATE	25,00	50,00
744	Peça	2	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	45,33	90,66
745	Peça	2	MOLA PLATÔ	36,00	72,00
746	Peça	2	MOLA VÁLVULA	19,00	38,00
747	Peça	2	MOTOR PARTIDA	3.037,00	6.074,00
748	Peça	2	PARAFUSO CABEÇOTE	70,00	140,00
749	Peça	20	PARAFUSO COLETOR	14,00	280,00
750	Peça	20	PARAFUSO COROA	220,00	4.400,00
751	Peça	20	PARAFUSO FIXADOR	41,33	826,60
752	Peça	2	PINO ACIONADOR	72,00	144,00
753	Peça	2	PINO AÇO	266,33	532,66
754	Peça	2	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	199,66	399,32

*Handwritten signature*





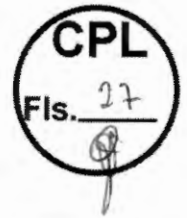
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



755	Peça	2	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	158,66	317,32
756	Peça	20	PINO ELÁSTICO	8,00	160,00
757	Peça	2	PINO EMBREAGEM	240,00	480,00
758	Peça	2	PINO ENGRENAGEM DUPLA	199,66	399,32
759	Peça	2	PISTÃO BOMBA INJETORA	405,00	810,00
760	Peça	2	PISTÃO PINÇA FREIO	210,00	420,00
761	Peça	2	PIVÔ BANDEJA	240,00	480,00
762	Peça	2	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	199,66	399,32
763	Peça	2	PLACA SUPORTE	289,66	579,32
764	Peça	2	PLACA EMBREAGEM	405,00	810,00
765	Peça	2	PLAQUETA	220,00	440,00
766	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	220,00	440,00
767	Peça	2	PONTA CARÇAÇA	507,66	1.015,32
768	Peça	20	PORCA 7/6 X 2	7,00	140,00
769	Peça	2	PORCA AGREGADO	39,00	78,00
770	Peça	2	PORCA BORBOLETA	51,33	102,66
771	Peça	2	PORCA EIXO	117,33	234,66
772	Peça	20	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	36,00	720,00
773	Peça	2	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	25,00	50,00
774	Peça	2	PORCA PINHÃO	46,33	92,66
775	Peça	2	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	56,33	112,66
776	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	70,00	140,00
777	Peça	2	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	56,33	112,66
778	Peça	2	PONTEIRA CARDAN	199,66	399,32
779	Peça	2	PORTADOR 4º ENGRENAGEM TRAÇÃO	712,66	1.425,32
780	Peça	2	PRATO VÁLVULA	210,00	420,00
781	Peça	4	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	240,00	960,00
782	Peça	4	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	210,00	840,00
783	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	70,00	280,00
784	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO	41,33	165,32
785	Peça	4	ROLAMENTO PINHÃO	467,33	1.869,32
786	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	301,33	1.205,32
787	Peça	4	ROLAMENTO SEMI EIXO	147,66	590,64



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



788	Peça	4	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	199,66	798,64
789	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	138,66	554,64
790	Peça	4	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	301,33	1.205,32
791	Peça	4	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	348,66	1.394,64
792	Peça	4	SAPATA FREIO	467,33	1.869,32
793	Peça	2	SATÉLITE CONEY EMBREAGEM	251,33	502,66
794	Peça	4	SEMI EIXO LD	471,33	1.885,32
795	Peça	4	SEMI EIXO LE	424,00	1.696,00
796	Peça	2	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	301,33	602,66
797	Peça	2	SILENCIOSO	286,66	573,32
798	Peça	2	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	251,33	502,66
799	Peça	2	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	174,00	348,00
800	Peça	2	TUBO ADMISSÃO TURBINA	158,66	317,32
801	Peça	2	VALVULA ABS	41,33	82,66
802	Peça	4	TUBO FLÉXIVEL	179,66	718,64
803	Peça	4	ARO EMBREAGEM	49,33	197,32
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>109.124,82</b>

<b>TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA RS</b>	<b>477.922,26</b>
---	-------------------

<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS RS</b>	<b>914.514,58</b>
---	-------------------

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se a manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas da administração, preservando o patrimônio público, bem como a vida e segurança das pessoas e servidores que utilizam os automóveis e equipamentos.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de **dois dias úteis**, contados da data do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública, no seguinte endereço: **Almoxarifado Central de João Lisboa (MA) sito na Rua 1º Maio, s/n, Centro ou outro local designado pela SEMAD.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **dois dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;**

6.1.1.1. Disponibilizar toda a literatura técnica (ex: manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

6.1.1.2. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.

6.1.1.3. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

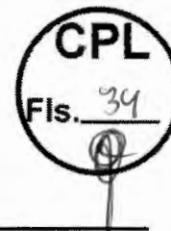
12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

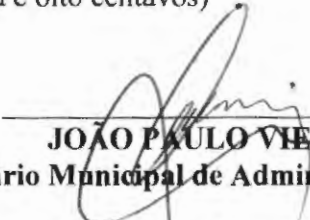
13.1. Considerando que o objeto a ser contratado destina-se a manutenção estimada de veículos de um mesmo fabricante e modelo, agrupados em lotes por secretaria;

13.2. Considerando ainda a inviável divisibilidade do objeto por itens, tendo em vista que a contratação de peças junto a fornecedores diversos para um mesmo lote/grupo de máquinas dificultaria a execução dos serviços de manutenção da frota de forma mais célere e adequada posto que acarretaria constante descompasso entre a eventual existência ou não de peças em estoque, bem como entre as remessas das mesmas por vários contratados em locais diferentes no país, uns mais distantes, outros mais próximos do município de João Lisboa (MA), prejudicando a resultado final objetivado, que é a intervenção eficaz, será adotado como critério de julgamento do certame o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, sobre o valor máximo estimado.

### 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 914.514,58 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)

João Lisboa (MA), 11 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
\_\_\_\_\_  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal